



PREFEITURA DE
**VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

Projeto de Lei N.º 002 /2026 Várzea Grande-PI, 27 de fevereiro de 2026.

Altera o número de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - PI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de Cargo Comissionado da Função de “Diretor de Divisão” do Item 2.3 Secretaria Municipal de Educação do Anexo II da Lei Complementar Municipal n. 72B/2022 de 21/03/2022 para 35 (Trinta e Cinco) cargos mantendo o mesmo Símbolo e consequentemente o mesmo vencimento determinado para a categoria funcional.

Art. 2º - Ficam alterados os números dos Cargos Comissionados das Funções de Diretor Escolar para 05 (Cinco) cargos, de Formador Pedagógico para 07 (Sete) cargos, de Diretor Adjunto para 04 (Quatro) cargos, de Inspetor Escolar para 08 (Oito) cargos e Secretário de Escola para 07 (Sete) cargos, todos relacionados no Anexo da Lei Complementar Municipal n. 129/2024 de 11/12/2024, mantendo em todos o mesmo Nível e consequentemente o mesmo valor de remuneração determinado para a categoria funcional.

Art. 3º - Fica atualizado em 6%(seis por cento) o valor do vencimento e remuneração de todos os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação permitidos por Lei.

Art. 4º - - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais, no corrente exercício financeiro e para atender sua eficácia e aplicação, poderão ser alocadas e remanejadas mediante Decreto do Poder Executivo, regulamentando a movimentação de dotações e verbas orçamentárias correspondentes, inclusive seus cancelamentos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após a sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITO MUNICIPAL



**VÁRZEA
GRANDE**
PREFEITURA

Mais Trabalho, **Novas Conquistas**